



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 79/2020, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA AHS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

AHS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.064.368/0001-13, Com sede à RODOVIA BR 280 KM 37, BAIRRO CORVETA,, 4425 - CEP: 89245000 - BAIRRO: , Araquari/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/11/2022, conforme Pregão nº 1/2020 e Contrato original nº 79/2020.

ITENS					
Lotel	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade
1	1	6451	Coleta, transporte, acondicionamento e destinação final dos resíduos oleosos e lubrificantes produzidos na manutenção da frota municipal.	MÊS	12,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 23/11/2021.

ANTONIO HILARIO
DE
SOUZA:44560079900

Assinado de forma digital
por ANTONIO HILARIO DE
SOUZA:44560079900
Dados: 2021.11.30 10:51:11
-03'00'

AHS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI
ANTONIO HILARIO DE SOUSA
445.600.799-00

Ilena F. P. Oliveira
Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custinhesi
TIAGO CUSTINHESEI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AHS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 0,01(Um Centavo)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/11/2022**, conforme Pregão nº 1/2020 e Contrato original nº 79/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/11/2021



**Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2950 Pág.: 2A

Data: 30 / 11 / 2021.

Bruna

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2400 Pág.: 183

Data: 30 / 11 / 2021.

H

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:7FCC4BB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 79-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AHS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 0,01(Um Centavo)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/11/2022**, conforme Pregão nº 1/2020 e Contrato original nº 79/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/11/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:1510C3B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 416/2021

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 101/2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2021, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros, ervas e temperos diversos para atender às necessidades dos seguintes Departamentos: Saúde, Educação, Assistência Social e CRAS do Município de Marilena, Estado do Paraná.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 048/2021, em favor da empresa: **R C DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 21.990.561/0001-55**, com sua proposta no valor total de **RS 83.393,15 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e quinze centavos)**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:B2D54FD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
– PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; **FUNDO MUNICIPAL DE**
SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA - ME, CNPJ
Nº21.990.561/0001-55;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO
HORTIFRUTIGRANJEIROS, ERVAS E TEMPEROS DIVERSOS
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTE
DEPARTAMENTOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO
PARANÁ;

VALOR TOTAL: R\$ 83.393,15 (OITENTA E TRÊS MIL,
TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE
CENTAVOS-)

FONTE DE RECURSOS:

207 - 01369 – SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO
AIH'S.
208 - 3494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE S...
277 - 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS
CONSTITUCIONAIS FUNDEB.
278 - 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À
EDUCAÇÃO BÁSICA.
352 - 31934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA.
368 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO
CORRENTE.
369 - 31935 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL.
371 - 31937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)
372 - 31940 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO
PROGRAMA BO..

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, E A VIGÊNCIA
SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA
ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO
DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº.
8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:45F57C78

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 137/2020

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 76/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para a realização de cursos de formação, capacitações e Palestra Magna qualificadas para professores e funcionários da rede municipal de ensino e profissionais da saúde, por um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salgado Filho - PR.

Data de entrega dos envelopes: 15/12/2021 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).
Data de abertura dos envelopes: 15/12/2021 às 14:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho - PR, 29 de novembro de 2021
VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 48/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: ULISSE RICARDO ROEHRIS - ME - CNPJ: 17.173.525/0001-21, com o valor total de R\$ 54.919,20

J.J.S DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME - CNPJ: 19.468.645/0001-81, com o valor total de R\$ 33.940,00

ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME - CNPJ: 27.022.704/0001-11, com o valor total de R\$ 132.168,00
Valor Total: R\$ 221.027,20

Vigência: Início: 16/11/2021 Término: 16/11/2022

Licitação: Pregão Nº: 65/2021

Recursos: Dotação: 528 - 1. 9004 . 8 . 243 . 21 . 6.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

530 - 1. 9004 . 8 . 243 . 21 . 6.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

298 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

299 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

350 - 1. 9004 . 8 . 243 . 21 . 6.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para a realização de diversas oficinas, capacitações e palestras, por um período de 12 meses da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do Município de Salgado Filho - PR.

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 16/11/2021



**PREFEITURA DE
DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 6.258/2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 257.324,14 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 4812/2020, de 16 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

10.301.0021.2.061 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Setor Administrativo do FMS	
3.1.90.00.00.00.01.02.0002 - Aplicações Diretas.....R\$	62.324,14
10.301.0428.2.062 - Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência Médica e Sanitária	
3.1.90.00.00.00.01.02.0002 - Aplicações Diretas.....R\$	195.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por esse Decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 257.324,14 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)**.

10.301.0021.2.061 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Setor Administrativo do FMS	
3.3.90.00.00.00.01.02.0002 - Aplicações Diretas.....R\$	62.324,14
10.301.0428.2.062 - Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência Médica e Sanitária	
3.3.90.00.00.00.01.02.0002 - Aplicações Diretas.....R\$	195.000,00

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 6.257/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira no Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 4812/2020, de 16 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

10.301.0428.2.062 - Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência Médica e Sanitária	
3.1.90.00.00.00.01.38.0053 - Aplicações Diretas.....R\$	150.000,00
3.3.90.00.00.00.01.38.0053 - Aplicações Diretas.....R\$	500.000,00
3.3.90.00.00.00.01.38.0142 - Aplicações Diretas.....R\$	300.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por esse Decreto correrá, por conta do excesso de arrecadação na fonte de recurso 0138.0053 (Recurso Vinc. - Sus - Repasse Fundo A Fundo - Atenção Primária) no valor de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**, e na fonte de recurso 0138.0142 (Recurso MAC) no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AHS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo).

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/11/2022, conforme Pregão nº 1/2020 e Contrato original nº 79/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/11/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 371/2021**

AFASTA SERVIDORA DAS FUNÇÕES PRESENCIAIS

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR das funções presenciais a Servidora Pública Municipal Sra. LAIZ KARINA REISDOERFER CECCHIN, inscrita no RG nº 95092772 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, conforme relatório da Avaliação Médica, e a Resolução da SESA Nº 623/2021 que altera a Nº 1.433/2020 - Art. 2º, §4, e Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021, devendo esta desenvolver atividades em regime de Tele trabalho/Home Office, a partir de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 29 de novembro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO
BOM
VOCÊ
QUE FAZ

Tribuna Regional